

**OFÍCIO Nº 017/2023. SEC.ADM/CMT.**

*Ao Exmo. Senhor Presidente, da Câmara Municipal de Tucumã
Hoberlindo Pereira de Sá*

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência Autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, a abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para *Contratação de Empresa especializada para Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades administrativas da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Segue, Relatório de Pesquisa de Preços realizadas em conformidade com a IN 65/2021. Desta forma, necessário se faz a disponibilização de valor orçamentário face as despesas indicadas, salvo se houver redução do valor nas propostas dos interessados.

Esta secretaria posiciona-se, pelas necessárias providências à realização do referido processo administrativo, solicitando que Vossa Senhoria autorize expressamente a abertura do certame, em atendimento aos princípios da administração pública.

Tucumã – PA, 01 de novembro de 2023.


Luciano de Menezes Mágny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023

**AUTORIZAÇÃO ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO**

(Dispensa - Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021)

À Comissão de Licitação - Portaria 013/2023.

No uso das atribuições conferidas e em resposta a solicitação do *Ofício nº 014/2023*, venho através do presente autorizar expressamente a abertura de Processo Administrativo na modalidade Dispensa de Licitação, o qual, demanda a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.**

Cientificando, que as despesas decorrentes desta contratação estão devidamente planejadas em Dotação Orçamentária vigente para o exercício do decorrente ano, classificando-se da seguinte forma:

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Unidade – 0101 – Câmara Municipal de Tucumã

Projeto/atividade – 01.031.0001.1.001 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanente – CMT;

Classificação econômica - 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente;

Subelemento - 4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Em face do exposto, RECOMENDO que seja formalizado o Processo de Dispensa de Licitação e promovam-se assim os atos necessários inerentes, com a devida publicidade, prezando pela Transparência dos Atos Públicos para que possam produzir os efeitos legais.

Tucumã – PA, 01 de novembro 2023.

HOBERLINDO PEREIRA
DE SA:67328075287

Assinado de forma digital por HOBERLINDO
PEREIRA DE SA:67328075287
Dados: 2023.11.01 10:41:26 -03'00'

Hoberlindo Pereira de Sá
Pres. / CMT / Biênio 2023/2024

